



Avenida Fortuna, 135 - Centro - Ribeirão Pires/SP - CEP 09400-320 - tel/fax: 4824-3492 / 4825-2325

Ata de Reunião nº 006/2021

Em 16/11/2021

**CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2021

Ata da terceira reunião Extraordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IMPRERP realizada ao décimo sexto dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um às 14:00h. Na sede do IMPRERP, sito a Avenida Fortuna, nº 135, Centro, Ribeirão Pires, São Paulo, presentes na reunião os Conselheiros Cleonice Xavier dos Santos, Ana Lúcia de Melo Silva, Maria Helena da Silva, Rosemari Cristina Maria Mulero, Robson Rosa, Roberto Aparecido Ziggiatti e a conselheira Marli Elizabeth Evangelista, o superintendente Clayton Soares dos Santos, a superintendente Adjunta Mairim Andressa Bruno Costa da Silva, a diretora executiva Glaciane Arruda de Oliveira Cabral, a Analista Contábil Renata Aparecida Cândido da Silva e o representante da Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado, Victor Hugo Gomes. Ausente as conselheiras Jéssica Estewan e Márcia Rípoli Accácia e suas respectivas suplentes. Com quórum suficiente para deliberação. O presidente deu início à reunião às 14:00h, com a seguinte pauta previamente informada: **1) Apresentação do DPIN – POLITICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.** Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit. A Política abaixo foi elaborada pela Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado e aprovada em 16 de novembro de 2021 pelo Comitê de Investimentos deste Instituto.

795
25

146
26

Alocação Estratégica para o exercício de 2022

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022		
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	16,95%	59,24%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	12,72%	16,95%	59,24%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	0,62%	4,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	24,16%	32,21%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	0,28%	2,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	2,39%	5,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	2,78%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Fixa		100,00%	36,88%	72,18%	174,49%
Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	11,21%	14,94%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%	2,09%	2,78%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	2,71%	5,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	2,38%	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º		30,00%	13,30%	22,81%
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	3,75%	5,00%	10,00%

IMPRERP
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE RIBEIRÃO PIRES

Avenida Fortuna, 135 - Centro - Ribeirão Pires/SP - CEP 09400-320 - tel/fax: 4824-3492 / 4825-2325

Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	3,75%	5,00%	15,00%
Total da Carteira de Investimentos		53,93%	99,99%	229,49%

27
27

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

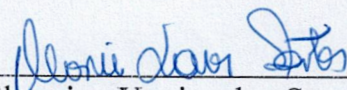
28

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

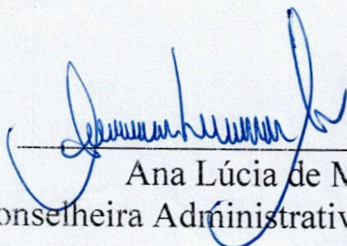
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	59,24%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	12,72%	59,24%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	4,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	24,16%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	2,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	5,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Fixa	100,00%	36,88%	174,49%	
Renda Variável	8º I a - FI Referenciados em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%
	8º I b - FI de Índices Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	11,21%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00%	2,09%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	5,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	30,00%	13,30%	40,00%	
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	3,75%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	3,75%	10,00%

2) **Comunicados da superintendência;** Informações acerca da Emenda Constitucional 103 que cria a obrigatoriedade no que tange ao Regime Complementar de Previdência esclarecendo que o Regime Complementar é facultativo ao servidor que deseja aderir, inclusive que não é função do IMPRERP gerir tal Regime a não ser que tal gerencia esteja prevista em legislação própria, o que não é o caso até o momento; O superintendente destacou ainda que a sugestão do IMPRERP ao ente é que a alíquota de 14% (quatorze por cento) seja implementada no Município seguindo o estudo atuarial realizado quanto ao patrimônio do Instituto vez que a alíquota progressiva não supre os déficits financeiros do IMPRERP, embora a alíquota progressiva já tenha sido alvo de aprovação parlamentar; Informou o superintendente que a segunda parcela do décimo terceiro para os aposentados e pensionistas ocorrerá em 30 de novembro de 2021;

ENCERRAMENTO, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, MAIRIM ANDRESSA BRUNO COSTA DA SILVA, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ribeirão Pires, 16 de novembro de 2021.



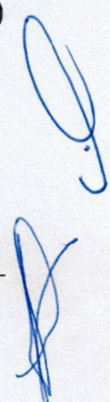
Cleonice Xavier dos Santos
(Conselheira Administrativa Titular)



Ana Lúcia de Melo Silva
(Conselheira Administrativa Titular)







199
19



Avenida Fortuna, 135 - Centro - Ribeirão Pires/SP - CEP 09400-320 - tel/fax: 4824-3492 / 4825-2325

350
30

Maria Helena da Silva
(Conselheira Administrativa Titular)

Rosemari Cristina Maria Mulero
(Conselheira Administrativa Titular)

Robson Rosa
(Conselheiro Fiscal Titular)

Roberto Aparecido Zigiatti
(Conselheiro Fiscal Titular)

Marli Elizabeth Evangelista
(Conselheira Fiscal Titular)

Mairim Andressa Bruno Costa da Silva



Avenida Fortuna, 135 - Centro - Ribeirão Pires/SP - CEP 09400-320 - tel/fax: 4824-3492 / 4825-2325

(Superintendente Adjunta)

Glaciane Arruda de Oliveira Cabral
(Diretora Executiva)

Renata Aparecida Cândido da Silva
(Analista Contábil)

Clayton Soares dos Santos
(Superintendente)

154
32